



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

53ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 02/04/2009.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 5º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10/03/2009, publicado no DOE Eletrônico de 19/03/2009, Edição nº 1.626 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 19/09/1996, registrado até 09/03/2009, fl. 78.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, mais antiga, venceu em 17/11/2008 - processo nº 00715.2005.053.02.00-0 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	10/12/2009	254	616
instruções	10/08/2009	132	10
julgamentos	01/04/2009	01	01
SOMA		387	627
unas (rito sumaríssimo)	29/09/2009	182	150
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			278



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	206 dias
---	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00779.2005.053.02.00-0,	00924.2005.053.02.00-3,
00163.2007.053.02.00-1,	00967.2007.053.02.00-0,
00853.2007.053.02.00-0,	01363.2007.053.02.00-1,
01014.2007.053.02.00-0,	01371.2007.053.02.00-8,
01647.2007.053.02.00-8,	01735.2007.053.02.00-0

a.1 - Processo nº 00779.2005.053.02.00-0

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/06/2007, fl. 216, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz para aguardar esclarecimentos do IMESC sobre o laudo de fls. 148/149 e exame de fl. 150. À fl. 226 consta ofício ao IMESC, em 24/03/2008, via Oficial de Justiça, solicitando os esclarecimentos sobre o laudo. Último andamento do processo data de 05/02/2009, fl. 232: certidão do Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00924.2005.053.02.00-3

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/09/2005, fl. 63, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Wassily Buchalowicz para a emenda de petição inicial. Último andamento do processo data de 24/03/2009, fl. 219: despacho ao reclamante com notificação.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00163.2007.053.02.00-1

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/06/2007, fl. 41, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, tendo em vista a determinação de expedição de ofício à IMESC para solicitação de perito. À fl. 138 consta resposta do IMESC, em 26/03/2009, informando a impossibilidade de realização de perícia devido ao acúmulo de solicitações. Último andamento do processo data de 27/03/2009, fl. 142: despacho nomeando perito particular do Juízo.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00967.2007.053.02.00-0

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/10/2007, fl. 141, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, tendo em vista a determinação de expedição de ofício à IMESC para solicitação de perito. À fl. 925, em 26/03/2008, foi determinada a realização de perícia por perito particular do Juízo. Último andamento do processo data de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

16/10/2008, fl. 1.001: manifestação da segunda reclamada em relação aos esclarecimentos do Perito.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00853.2007.053.02.00-0

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/10/2007, fl. 49, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. Último andamento do processo data de 28/11/2007, fl. 96: publicação da notificação ao reclamante para que cumpra a determinação de fl. 49, sob pena de preclusão e designação de audiência para 03/08/2009.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01014.2007.053.02.00-0

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/09/2007, fl. 90, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. Apresentação de laudo em 30/11/2007, fl. 343. Último andamento do processo data de 24/03/2009, fl. 417: publicação da notificação para a reclamada sobre a realização da perícia pelo IMESC e designação de audiência para 18/08/2009.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01363.2007.053.02.00-1

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/08/2007, fl. 27, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, tendo em vista a ratificação de acordo homologado à fl. 40 em 13/09/2007. Último andamento do processo data de 24/03/2009, fl. 116: despacho para expedir o alvará ao reclamante.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01371.2007.053.02.00-8

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/10/2007, fl. 186, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. À fl. 511, em 13/03/2009, ocorreu a nomeação de novo perito: Sr. Carlos Eduardo do Valle Zawitoski. Último andamento do processo data de 19/03/2009, fl. 512: despacho para a retirada do feito da pauta, a fim de se efetuar a perícia médica.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01647.2007.053.02.00-8

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/10/2007, fl. 31, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, tendo em vista a determinação para a expedição de ofício ao IMESC, solicitando o agendamento de perícia. Último andamento do processo data de 18/03/2009, fl. 159: despacho para cientificar as partes sobre a realização



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

da perícia pelo IMESC em 06/05/2009.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01735.2007.053.02.00-0

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24/10/2007, fl. 16, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. À fl. 60, em 03/06/2008, ocorreu a nomeação de perito para realizar a perícia. Último andamento do processo data de 15/12/2008, fl. 74: publicação da notificação às partes para aguardarem a realização de audiência para 26/10/2009.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00117.1996.053.02.00-9,	02809.2001.053.02.00-0,
00819.2002.053.02.00-1	00457.2004.053.02.00-0,
00819.2004.053.02.00-3,	00342.2005.053.02.00-7,
00338.2006.053.02.00-0,	00788.2006.053.02.00-2,
01036.2006.053.02.00-4,	01832.2006.053.02.00-1,
00116.2007.053.02.00-8,	02078.2007.053.02.00-8

b.1 - Processo nº 00342.2005.053.02.00-7

Constatações: Em 01/09/2008 há publicação para o reclamante indicar os meios para o prosseguimento da execução.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

0066/1990, 03241.1996.053.02.00-6, 2817/1998

c.1 - Processo nº 0066/1990

Ente público (pólo passivo): MASSA FALIDA DO HOSPITAL ZONA SUL S/A E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 12/06/2000, fl. 366 (valor: R\$ 12.557,03).

Manifestação do réu em 01/04/2001, fl. 377, impugnando os cálculos.

À fl. 384 consta determinação de perícia em 08/06/2001.

Apresentação do laudo pericial em 07/12/2001, fl. 394. Perito: Caio Augusto Guidon (valor: R\$ 5.182,47 + FGTS - valor pedido de honorários: R\$ 2.332,00).

Manifestação do autor em 06/02/2002, fl. 431, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 17/04/2002, fl. 435, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 13/09/2002, fl. 440.

Impugnação dos esclarecimentos do perito pela ré, fl. 468

Homologação dos cálculos em 20/06/2003, fl. 472 (valor: R\$ 5.409,54 - valor arbitrado de honorários: R\$ 1.000,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 24/01/2008, fl. 570.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/02/2008,



Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

fl. 574, informando sobre a regularidade do Requisitório e a expedição do Precatório.
Último andamento em 12/02/2008, fl. 574: ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 03241.1996.053.02.00-6
Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 28/11/2005, fl. 191 (valor: R\$ 311.509,97).
Manifestação do réu em 09/08/2006, fl. 212, impugnando os cálculos.
Apresentação de novos cálculos pelo réu, fl. 236.
Homologação dos cálculos em 19/01/2007, fl. 241 (valor: R\$ 159.543,80).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 09/01/2008, fl. 283.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/02/2008, fl. 288.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/05/2008, fl. 310, informando sobre a regularidade da formalização do Precatório.
Solicitação do Juiz de Ofício Requisitório Complementar em 22/09/2008, fl. 301.
Ofício Requisitório Complementar em 26/03/2008, fl. 305.
Último andamento em 01/04/2009, fl. 321: despacho para aguardar a Correição e após, remeter os autos ao Setor de Precatórios.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.3 - Processo nº 2817/1998
Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DAS CLÍNICAS – FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Qtde. de reclamantes: 01 (obs.: quanto aos demais autores, o processo foi extinto sem o julgamento do mérito - fl. 38)

Constatações:
Cálculos da ré em 02/08/2004, fl. 240.
Manifestação do autor em 08/09/2004, fl. 257, concordando com os cálculos (valor: R\$ 13.861,96 + R\$ 1.200,00 – FGTS).
Homologação dos cálculos em 22/02/2005, fl. 266 (valor principal: R\$ 10.035,33 – juros: R\$ 4.974,91 – FGTS: R\$ 1.200,82).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 29/08/2007, fl. 306.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 17/09/2007, fl. 307.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 18/12/2007, fl. 309, informando sobre a expedição do Precatório.



Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

Último andamento em 15/05/2008, fl. 325: petição da ré, informando que os valores da contribuição previdenciária já foram depositados. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não emite certidão de retificação de numeração de folhas (obs.: é vedado repetir o nº da folha anterior acrescido de letra do alfabeto).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 283.
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 58.
 - Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad: 01.
 - Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz: 05.
 - Juíza Priscila Duque Madeira: 48.
 - Juíza Rerison Stenio do Nascimento: 04.
- (Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos



Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Aumentar o número diário de audiências unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-h) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

IV-i) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

IV-j) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-l) Emitir certidão de retificação quando as folhas dos autos forem renumeradas (obs.: é vedado repetir o nº da folha anterior acrescido de letra do alfabeto), conforme dispõe o art. 330, letra "b" da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs às 5ª feiras.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	10/12/2009	254	616
instruções	10/08/2009	132	10
julgamentos	01/04/2009	01	01
SOMA		387	627
unas (rito sumaríssimo)	29/09/2009	182	150
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			278
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			206 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 58 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 5.635 processos em andamento na Vara, sendo 2.700 em fase de conhecimento e 2.935 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a";
- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B;
- a Resolução GP nº 05/2006 e o art. 330, letra "b" da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2009, eu _____, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete



Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA:53ª	MUNICÍPIO: São Paulo/SP	DATA DA CORREIÇÃO: 02/04/09 DATA PREENCHIMENTO:24/03/09
-----------------	--------------------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	Desde	24/06/03
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM.		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	Léa Maria Lima Franco	Desde	23/09/08
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito – Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Roselene Aparecida Taveira	Desde	23/09/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Assistente de Juiz	Cassio Romero Santiago da Silva	Desde	31/07/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Atribuições	Homologação de cálculos e decisões de execução.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Rozana Shizue Nakanishi	Técnico Judiciário	13/10/08	não
Elias Daniel Prescendo	Analista Judiciário	27/06/04	não
Renata Moraes Rocco	Analista Judiciário	29/08/05	não
Guilherme Cimino Loureiro	Técnico Judiciário	01/10/96	Férias a partir de 30/03/09.
Antônio Paulo Campos Bicudo	Analista Judiciário	25/06/01	não



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

Clévis Francisco de Melo	Técnico Judiciário	08/09/05	não
Fernanda Izidio de Oliveira Cimino	Técnico Judiciário	24/02/06	Férias a partir de 30/03/09.
Nelson Satoshi Kitazuru	Técnico Judiciário	10/08/07	não
René Aparecido Ferraz	Técnico Judiciário	07/08/08	Em licença médica até 31/03/09.
Marcelo Glezer	Estagiário		não
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 1			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	21/09/09	177
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	31/03/09	7
Soma		184
Unas (rito sumaríssimo)	01/06/09	68
OBSERVAÇÃO	A Vara não possui pauta de julgamento, sendo adotado o sistema encerra e julga. As datas de julgamento acima informadas se referem aos processos oriundos da pauta dupla relativa ao período de auxílio permanente de responsabilidade da juíza auxiliar. Atualmente a Vara não marca audiências de instrução, eventuais redesignações são registradas como UNAS em prosseguimento. Na data de hoje, as audiências dos processos distribuídos está sendo designada para o dia 16/07/09.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	-	Segunda-feira das 9h20 às 11h30 e nos demais dias das 8h10 às 10h30	10 min. Entre as três primeiras e 20 min. A partir da quarta audiência.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Sumaríssimo	4	4	4	4	-	Segunda-feira das 11h40 às 12h10 e nos demais dias das 10h40 às 11h10	10 min.
OBSERVAÇÃO							



Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	21
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	Foi considerado o período de 1º/03/09 a 24/03/09.

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz	27/01/09	07

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Dr. Rerison Stenio do Nascimento	26/01/09	04
Dra. Priscila Duque Madeira	06/03/09	08

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Dra. Priscila Duque Madeira	19/12/08	06	01602200805302004
Dra. Priscila Duque Madeira	04/02/08		02103200805302004
Dra. Priscila Duque Madeira	28/01/09		02090200805302003
Dra. Priscila Duque Madeira	28/01/09		01205200805302002
Dra. Priscila Duque Madeira	02/02/09		01795200805302003
Dra. Priscila Duque Madeira	05/02/09		01838200805302000

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Wilson Alves Heleno Filho	médico	1200
Hélio Hatada	médico	1200
Emerson F Das Neves	médico	1200
Jose Roberto Portante	médico	1200
Omar Cunha Junior	médico	1200
Carlos Eduardo Do Vale Zawitoski	médico	1200
Luis Eduardo Polom	médico	1200
Maria Encarnação Gatti Camalho	médico	1200
Silvia Wasserstein	médico	1200
Sergio Da Silva Moutinho	médico	1200



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

Claudino De Oliveira	engenheiro	1200
Bruno Amadei Sandin	engenheiro	1200
João Carlos Da Mota Macedo Jr.	engenheiro	1200
Sergio Cremaschi Sampaio	contábil	1500
Nivaldo Reigada	contábil	1500
Ricardo Da Cunha Godoy	contábil	1500
Caio Augusto Cardillo Guidon	contábil	1500
Kleber Buratiero	contábil	1500
Cyrillo Alcazar	contábil	1500
Yukio Fujiyama	contábil	1500
Valdir Santoro	grafotécnico	2000

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2275	507
Cartas Precatórias	497	93
SOMA	2772	600
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11,54	
Média de petições recebidas por dia útil	132,39	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2700
Em fase de execução	2935
TOTAL	5635

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	149	35 dias
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	-
Processos pendentes de notificação	98	1 semana
Processos pendentes de expedição de ofício	35	1 semana
Processos aguardando homologação de cálculos	9	Do dia
Processos pendentes de expedição de mandado	79	1 semana
Processos pendentes de expedição de carta precatória	4	Do dia
Processos pendentes de expedição de alvará	13	Do dia
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	5	Do dia
Processos a serem remetidos ao TRT	50	1 semana
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	7	1 semana
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	Do dia

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Atualmente, o vencimento de prazo tem sido feito ininterruptamente juntamente com os demais serviços da Secretaria, sendo que os processos até 1600 e a partir de 1960 já foram analisados. É utilizado o prazo de 1 mês antes da data de certificação como data de vencimento.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	O procedimento anterior era de traslado das decisões dos autos em apartado para o principal e autuação do apartado como volume de documento do principal. Tal procedimento não é mais adotado. A nova determinação é no sentido de que a eliminação das cópias existentes em cartas de sentença e agravos de petição deve ser procedida quando do arquivamento definitivo dos autos.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim, caso haja algum documento a ser retirado pela parte.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Não. Tal verificação é procedida pela Central de Hastas Públicas após a remessa do expediente.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim. No entanto, no tocante aos despachos, apenas são disponibilizados aqueles em que o teor não pode ser informado através da notificação.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Cobrança através de publicação solicitando a devolução ao responsável pela carga, bem como através de contato telefônico. Não havendo a devolução é expedido mandado de busca e apreensão. A última cobrança de carga foi realizada em 06/03/09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim. No entanto, restam alguns processos em que é necessária pesquisa prévia dos dados eis que os existentes são insuficientes para o cadastro.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 54 - Correição Ordinária realizada na 53ª VT/São Paulo, em 02/04/2009

R.	Os serviços como mandados, ofícios, certidões, alvarás, cartas precatórias, notificações, etc., estão praticamente em dia, vez que são feitos diariamente. O sistema de trabalho é por final sendo que cada funcionário fica responsável pela execução dos serviços de dois finais. As petições são encartadas e despachadas todos os dias, sendo que os requerimentos mais complexos são separados para apreciação posterior com a cautela que o caso requer. O vencimento de prazo é realizado juntamente com os demais serviços da Secretaria e de forma ininterrupta.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais um estagiário e mais um computador.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Individualizar no SAP os andamentos dos processos autuados em apartado. Incluir a expedição das certidões na tramitação processual constante do SAP1.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

LÉA MARIA LIMA FRANCO
Diretor(a) de Secretaria

IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ
Juíza Titular